



Mensagem nº 064/2016.

Rolador, RS, em 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
JOÃO LUIS MENEZES DE MORAIS
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 040/2016, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à suplementação de dotação orçamentária para gastos da Administração com a folha de pagamento dos servidores municipais, conforme especificado no anexo I do presente projeto, sendo os recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II.

Solicito que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.

Nada mais havendo, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Menezes Peixoto
Prefeito



Projeto de Lei nº 040/2016.

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos de redução orçamentária, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



Anexo I da Lei nº..... /2016.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTA-MDE

0401.12.0361.0046.2011- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2011

241- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO 05- FMS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária -0501-FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0501.10.0301.0107.2023-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto Atividade- 2023

407- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária -0521- FMS- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ

0521-10.0301.0107.2042- FMS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade- 2042

535- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária -0701- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

0701.04.0122.0100.2061- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Função-04

Sub-Função- 0122

Programa- 0100

Projeto/Atividade- 2061

733- 3190.11.01.01- Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).



Anexo II da Lei nº..... /2016.

Dotações Reduzidas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária-0301- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

0301.04.0122.0010.2007- SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2007

150-3390.30.01.00- Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
162- 3390.30.25.00- Material p/Manutenção.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
166- 3390.30.39.00- Material p/manutenção de veículos.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
169- 3390.30.96.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
173- 3390.35.01.00- Assessoria e Consultoria Técnica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária -0401- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTA-MDE

0401.12.0361.0046.1007- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 1007

238- 4490.51.91.00- Obras em Andamento.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade Orçamentária -0401- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTA-MDE

0401.12.0361.0046.2011- SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2011

272- 3390.33.96.00- Passagens de Despesas de locomoção.....R\$ 3.000,00 (três mil reais);
273- 3390.35.01.00- Assessoria e Consultoria Técnica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária -0405- SETOR DE ESPORTES-SETES

0405.27.0812.0103.2016- SETOR DE ESPORTES-SETES

Função- 27

Sub-Função- 0812

Programa- 0103

Projeto/Atividade- 2016

324- 3390.30.23.00- Uniformes, tecidos, aviamentos.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
325- 3390.30.24.00- Material para Manutenção.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
332- 3390.39.75.00- Serviços de Transportes.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Unidade Orçamentária -0407- SETOR DE APOIO A EDUCAÇÃO-SAL.EDUCAÇÃO

0407.12.0361.0046.2018- SETOR SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2018

368- 3390.30.39.00- Material p/Manutenção de veículos.....R\$ 3.000,00 (três mil reais);

373- 3390.39.48.00- Serviços de Seleção e treinamento.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0413-SETOR DE APOIO A EDUC. ENSINO FUNDAMENTAL

0413.12.0362.0046.2021- SETOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Função- 12

Sub-Função- 0361

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2021

377- 3390.30.07.00- Gêneros de Alimentação.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária -0417- SETOR DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

0417.12.0364.0050.1015- SETOR DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Função- 12

Sub-Função- 0364

Programa- 0050

Projeto/Atividade- 1015

383- 3390.30.01.00- Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

384- 3390.30.39.00- Material p/ manut. de veículos.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

386- 3390.39.19.00- Manutenção e Conservação.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 05- FMS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária -0513- FMS- VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

0513-10.0301.0107.1021- FMS-VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade- 1021

516- 4490.52.08.00- Aparelhos e Equipamentos diversos.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária -0513- FMS- VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

0513-10.0305.0107.2035- FMS-VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade- 2035

517- 3390.30.01.00- Combustíveis e lubrificantes

R\$ 8.000,00(Oito mil reais)



Unidade Orçamentária -0521- FMS- BLOVO DE ATENÇÃO VARIÁVEL-PMAQ

0521-10.0305.0107.2042- FMS- PMAQ

Função- 10

Programa- 0107

Sub-Função- 0301

Projeto/Atividade- 2042

921- 3390.30.25.00- Material P/Manut.bens.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária -0522- PISO BÁSICO TRANSIÇÃO VARIÁVEL

0522-10.0301.0107.2043- FMS- PISO DE ATENÇÃO VARIÁVEL

Função- 10

Programa- 0107

Sub-Função- 0305

Projeto/Atividade- 2043

549- 3390.30.36.00- Material Hospitalar.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

551- 3393.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

552- 3393.39.00.00- Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECONOMICO E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária-0601- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0601.20.0606.0075.1022- SETOR DA AGRIC.DESENV.ECON. E AMBIENTAL

Função- 20

Programa- 0075

Sub-Função- 0606

Projeto/Atividade- 1022

622- 4490.51.91.00- Obras em Andamento.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

623- 4490.52.40.00- Máquinas e Equipamentos agrícolas.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Unidade Orçamentária-0601-SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0601.20.0606.0075.1023- SETOR DA AGRIC.DESENV.ECON. E AMBIENTAL

Função- 20

Programa- 0075

Sub-Função- 0606

Projeto/Atividade- 1023

626- 4490.52.34.00- Máquinas e Utensílios.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

628- 4490.52.38.00- Máquinas,ferramentas e utensílios.....R\$ 3.000,00 (três mil reais);

629- 4490.52.40.00- Máquinas e Equipamentos Agrícolas.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária-0604- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0604.20.0606.0120.2054- SETOR DO FUNDO DO DESENV.RURAL

Função- 20

Programa- 0120

Sub-Função- 0606

Projeto/Atividade- 2054

692- 3390.30.31.00- Sementes, mudas e insumos.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Unidade Orçamentária-0605- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0605.18.0542.0063.2055- SETOR DO MEIO AMBIENTE

Função- 18

Sub-Função- 0542

Programa- 0063

Projeto/Atividade- 2055

- 704- 3390.39.19.00- Manutenção de cons.veículos.....R\$ 3.000,00 (três mil reais);
708- 3390.39.78.00- Limpeza e conservação.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
710- 3390.39.99.10- Outros serv.terc.P. Jurídica.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
712- 4490.52.12.00- Aparelhos e Utensílios domésticos.....R\$ 2.000,00(dois mil reais);
713- 4490.52.34.00- Máquinas, Utensílios.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0607- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0607.23.0695.0094.2057- SETOR DO TURISMO

Função- 23

Sub-Função- 0695

Programa- 0094

Projeto/Atividade- 2057

- 718- 3390.30.07.00- Gêneros de alimentação.....R\$ 3.000,00 (três mil reais);
719- 3390.30.31.00- Sementes,mudas e insumos.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária-0608- SECRET.DA AGRIC.DESENV.ECON. EM AMBIENTAL

0608.23.0691.0096.2058- SETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função- 23

Sub-Função- 0691

Programa- 0946

Projeto/Atividade- 2058

- 723- 4490.52.34.00- Máquinas,utensílios e equipam.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária -0701- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

0701-17.0482.0061.1027-SETOR SANEAMENTO BÁSICO

Função- 17

Sub-Função- 0482

Programa- 0061

Projeto/Atividade- 1027

- 771-3390.39.51.00- Serviços de Análise e pesquisa.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Orçamentária -0701- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

0701-26.0785.0109.1031- S.V.O- SETOR DO PROGRAMA TRANSRURAL

Função- 26

Sub-Função- 0785

Programa- 0109

Projeto/Atividade- 1031

- 803- 3390.30.01.00- Combustíveis e Lubrificantes.....RS 4.000,00(quatro mil reais);
805- 3390.39.19.00- Manut.e conservação de veículos.....R\$ 6.000,00(seis mil reais);
806- 3390.39.69.00- Seguros em Geral.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).